



DECRETO Nº. 060/2025

DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 27/03/2025

Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO DO
SERVIDOR EDUARDO DELLEON
NEPONUCENO SILVA AO QUADRO DE
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ARAGUAÇU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhes
são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Araguaçu-TO;

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO DELLEON NEPONUCENO SILVA,
Matrícula 6472, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Arrecadação, foi nomeado por
meio do Decreto nº 100/07, de 15 de maio de 2007;

CONSIDERANDO que o referido servidor se encontrava cedido ao Município de
Alvorada, Estado do Tocantins, para exercer a função de Controlador-Geral do
Município;

CONSIDERANDO que, por motivo de interesse público, o servidor foi exonerado do
cargo de Controlador-Geral do Município de Alvorada, conforme Decreto nº 129, de
07 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor ao quadro de servidores do
Município de Araguaçu, com sua devida reinclusão na folha de pagamento, nos
termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno do servidor EDUARDO DELLEON NEPONUCENO
SILVA, Matrícula 6472, ao quadro de servidores do Município de Araguaçu, no cargo
efetivo de Fiscal de Arrecadação, para o qual foi nomeado por meio do Decreto nº
100/07, de 15 de maio de 2007.



Art. 2º O servidor deverá ser reincluído na folha de pagamento do Município a partir do dia 08 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal